



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

## PROJETO DE LEI N. 441/2024

**ALTERA** a Lei n. 2.691, de 20 de outubro de 2020, que Disciplina a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo na cidade de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1.º** Os incisos I a IV do art. 2.º da Lei n. 2.691, de 20 de outubro de 2020, passarão a ter a seguinte redação:

I – Oferecer aos autistas tratamentos de saúde bucal adequado às suas necessidades, incluindo adaptações sensoriais e comportamentais durante o atendimento, com ambientes preparados para evitar sobrecarga sensorial, além do uso de técnicas de comunicação adaptadas, como a Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA); (NR)

II – Capacitar e especializar profissionais nesta área, com a criação de programas de educação continuada e a oferta de incentivos para que os profissionais participem de cursos, workshops e eventos específicos sobre o atendimento de pessoas autistas, tanto na área de saúde bucal quanto no manejo comportamental; (NR)

III – Inserir o Plano na Estratégia Saúde da Família, garantindo a articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde, promovendo ações integradas de prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo, com foco em um atendimento humanizado e inclusivo; (NR)

IV – Absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos autistas e familiares, incluindo o uso de tecnologias assistivas, terapias alternativas com embasamento científico e a promoção de grupos de apoio para familiares e cuidadores, com o objetivo de compartilhar experiências e oferecer suporte emocional. (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

**Art. 2.º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 3.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 14 de outubro de 2024.

**Thaysa Lippy**  
Vereadora/PRD



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da Lei n. 2.691, de 20 de outubro de 2020, visa aprimorar os objetivos estabelecidos para o atendimento odontológico de pessoas autistas, incorporando medidas que levem em conta as suas necessidades específicas. A introdução de ajustes no ambiente e de métodos que evitem sobrecargas sensoriais, juntamente com a utilização de ferramentas de comunicação ajustadas, procura tornar o atendimento mais acessível e adequado. A proposta visa transformar o espaço odontológico em um ambiente acolhedor, capaz de reduzir os impactos sensoriais adversos e oferecer uma abordagem comunicacional mais inclusiva e compreensível.

Além disso, propõe-se a criação de iniciativas voltadas à capacitação contínua dos profissionais de saúde. A proposta incentiva o desenvolvimento profissional por meio de formações especializadas, de modo a equipar os profissionais com conhecimentos atualizados sobre o atendimento às pessoas autistas, tanto na área técnica quanto no aspecto comportamental. Essas iniciativas visam promover um atendimento mais qualificado, resultando em uma experiência menos estressante e mais eficaz para os pacientes.

Por fim, as alterações também reforçam a importância de uma integração mais ampla do atendimento odontológico com outras áreas da saúde, garantindo que as ações de cuidado estejam interligadas. A proposta estimula a adoção de novas práticas e o uso de recursos tecnológicos que contribuem para o bem-estar dos autistas e de suas famílias. Além disso, ao apoiar a criação de grupos de suporte para cuidadores e familiares, o projeto busca oferecer um espaço de troca de experiências e de suporte emocional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos.

Plenário Adriano Jorge, 14 de outubro de 2024.

  
**Thaysa Lippy**  
Vereadora/PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

### RESULTADO DE PESQUISA N. 603/2024

<b>TIPO:</b>	PL
<b>EMENTA:</b>	ALTERA a Lei n. 2.691, de 20 de outubro de 2020, que Disciplina a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo na cidade de Manaus e dá outras providências.
<b>AUTORIA:</b>	Ver. <sup>a</sup> Thaysa Lippy
<b>RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):</b>	Nada foi encontrado até a presente data.

*\*Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 14 de outubro de 2024.

**Cíntia Maria Lins**  
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CÍNTIA MARIA LINS  
Data: 14/10/2024 14:33:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tel.: (92) 3303-2933  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)